

SECCIÓN MONOGRÁFICA: FILOSOFÍA IBEROAMERICANA DE LA ECONOMÍA

La presente sección recoge algunos de los trabajos presentados en el IV simposio de la Sociedad Iberoamericana de Metodología Económica, celebrado en Buenos Aires en 2003. Aun cuando sus autores los realizasen independientemente, existe entre ellos cierta continuidad que el lector podrá fácilmente descubrir. Tres de los artículos examinan distintos aspectos del pensamiento de destacados teóricos liberales: Angela Ganem nos propone un análisis comparado de la función de las reglas en la obra de Adam Smith y Friedrich von Hayek; Gustavo Marqués se ocupa después de Ludwig von Mises y sus críticas al monismo metodológico, en diálogo con Karl Popper; Eduardo Scarano, por último, se ocupa también de von Mises para discutir su concepción *a priori* de la teoría económica, comparándola con la Lógica de la preferencia de H. von Wright. Finalmente, Juan Carlos García-Bermejo examina la evolución actual de un viejo tema austriaco y popperiano, el *individualismo metodológico*.

Conforme a lo dispuesto por las normas de la sociedad, todos los textos recibieron una doble evaluación anónima procedente de un país distinto al del autor. Agradecemos a los evaluadores la colaboración prestada, así como el apoyo dispensado por Eduardo Scarano, presidente de SIAME, y Jesús Zamora Bonilla, presidente del capítulo español. Igualmente agradecidos estamos al consejo editorial de *Éndoxa* por acoger nuestra propuesta.

Los editores:

Ramón García Fernández (UFPR),
Javier Legris (UBA),
Martín Puchet (UNAM),
David Teira (UNED).

REGRAS E ORDEM DO MERCADO NAS VISÕES DE ADAM SMITH E F. A. HAYEK

Angela GANEM

Economía. Universidad Federal Fluminense

RESUMEN. El objetivo del artículo es analizar desde un punto de vista crítico-filosófico el papel crucial de las reglas para explicar el orden social del mercado en las concepciones de Adam Smith y Friedrich Hayek. Presentamos sus críticas a la concepción apriorista de las reglas de origen cartesiana y su defensa de la espontaneidad del mercado.

ABSTRACT. The aim of this paper is to present a philosophical discussion of the crucial role that Adam Smith and Friedrich Hayek assigned to rules to account for the social order of markets. We will discuss their objections against the Cartesian inspired rules defended by other authors and their defence of the spontaneity of markets.

O objetivo do texto é recuperar de um ponto de vista crítico-filosófico a importância crucial das regras para a explicação da ordem social do mercado nas visões de Adam Smith e F. A. Hayek. O artigo sugere como contraponto para a análise da natureza das regras dos dois autores, as regras certas e aprioristas de origem cartesiana. Essas últimas inspiram não apenas as críticas de Smith aos filósofos racionalistas como a crítica que Hayek faz ao racional-construtivismo dos neoclássicos. Em Adam Smith tomamos como ponto de partida a leitura unitária de sua obra em que as regras morais funcionam como coadjuvantes ao operador social da mão invisível no objetivo de viabilizar a ordem social do mercado. Em Hayek assinalamos a herança smithiana do mercado como ordem espontânea e desenvolvemos o argumento que as regras embora sejam conceitos que estabeleçam um interessante diálogo com a heterodoxia servem também, como fundamento reafirmativo para sua teoria de auto desenvolvimento do mercado, ou a idéia do mercado como a única forma possível de organização para as

sociedades contemporâneas. A conclusão é a união de duas fortes argumentações teóricas do mercado como ordem espontânea, ambas explicações mediadas pelas regras e unidas em dois momentos da história do pensamento econômico: a gênese dessa ordem social em Adam Smith e a versão contemporânea da Teoria do Mercado smithiana em Hayek.

1. Regras e Ordem em Adam Smith

Para se compreender como as regras de comportamento da Teoria dos Sentimentos Morais se constituem num importante coadjuvante da mão invisível fornecendo a inteligibilidade necessária à ordem social do mercado faz-se necessário sublinhar o ponto de partida empírico de Adam Smith. Esta tradição empírica do autor, tanto está presente nas considerações éticas do seu tratado de Moralidade (*Teoria dos Sentimentos Morais*: TSM 1759/1976), como na análise dos fenômenos da ordem liberal expressa na preocupação de definir a origem da Riqueza das Nações (*Riqueza das Nações*, 1776/1976). A tradição empírica dos filósofos morais: Hume, Mandeville e Locke marcou profundamente o universo smithiano e definiu a distância crítica de seu método frente à tradição metodológica racionalista de Descartes: uma perspectiva apriorista, axiomática, hipotética tanto para o conhecimento como para a ação humana. Na tradição cartesiana teríamos, portanto, não apenas idéias inatas como regras apodíticas e fixas para a moralidade. (Descartes 1641/1959).

Lendo a TSM, é possível identificar que o sujeito smithiano, ponto de partida desta perspectiva empírica exercita um segundo elemento importante para a compreensão da intersubjetividade entre os indivíduos que é a imaginação. A partir de imaginarmos e de nos colocarmos no lugar do outro é possível entender porque a subjetividade em Smith é construída socialmente através de regras emanadas da experiência e reafirmadas pela história. Imaginar é colocar-se no lugar do outro. Ator e espectador como num teatro rousseauiano (Marshall 1984) trocam de papéis e os sujeitos desse teatro entendido como a ordem social tiram a sua substância do reconhecimento do outro. Tem-se em Smith um jogo espelhar mais sofisticado do que o mimético de Hume, pois é possível identificar uma *boucle auto-referencielle* (Dupuy 1992), ou a idéia de uma ligação do sujeito a ele mesmo, via o social. Podemos neste sentido falar de um individualismo metodológico complexo, nos termos de Dupuy bem distante do reducionismo do homem econômico racional da teoria neoclássica.

E será, portanto, a partir da experiência e da imaginação que os juízos éticos serão formados. (Ganem 1989, 2002) Esses últimos ao derivarem da experiência, do convívio e da possibilidade do ator colocar-se no lugar do outro através da imaginação afirmam incondicionalmente que as normas morais são produções sociais. Nas sábias palavras de Smith: «*Avalio sua percepção pela minha percepção, seu ódio pelo meu ódio, sua razão pela minha razão, seu ressentimento pelo meu ressentimento, seu amor segundo o meu amor. Não tenho nem posso ter outra forma de julgá-los.*» (Smith TSM: 66) Nessa passagem também elucidativa o autor afirma: «*Assim é como se formam as regras gerais da moralidade. Baseiam-se, em última instância, na experiência dos que aprovam nossas faculdades morais ou no nosso sentido de mérito e de correção.*» (Smith TSM: 291, 292)

Para deixar claro que a convivência entre os homens é a fonte definidora da moralidade Adam Smith recorre a um princípio de nossa natureza que nos leva a entrar na situação dos outros e a compartilhar suas paixões. Ele o chamará, como Hume, de simpatia¹: «*A simpatia não é um sentimento egoísta. É verdade que quando me identifico com o seu pesar ou sua indignação é importante dizer que minha emoção se funda no amor próprio, porque assumo sua situação, coloco-me no seu lugar e sinto o que o outro sente em tais circunstâncias. Ainda que seja correto argumentar que a simpatia surge de uma imaginária troca de papéis, ela tem lugar na minha própria pessoa.*» (Smith TSM:554)

Nesse momento o reconhecimento moral, a aprovação, ou em última análise, os juízos éticos são chamados ao centro da questão. Para compreender este ponto basta sublinhar o desejo de ser aprovado como um desejo que se mantém dentro das regras da prudência e da justiça. Além disso um desejo que não é nem vicioso (Mandeville), nem destrutivo (Hobbes), mas, dentro da perspectiva smithiana, algo louvável e portador de felicidade, pois o indivíduo deve ter consideração com o seu próprio interesse e felicidade, fundo sobre o qual se alicerça seu amor a si mesmo (Smith TSM: 530.) O amor a si mesmo é construído pela admiração, pelo aplauso. Neste ponto o conceito de adequação ou *propriety* é ao meu

¹ A palavra simpatia vem do grego *sympatheia* e significa na sua origem conexão orgânica. Para Raphael e Macfie não seria esse o sentido que Adam Smith empresta ao termo. Para eles, Smith tanto quanto os estoícos, associa o conceito a um vínculo que tanto possibilita a compreensão do mundo social quanto ao entendimento do vínculo do indivíduo com ele mesmo através do auto-controle, conceito que dá substância ao homem prudente smithiano (Raphael e Macfie 1976).

juízo lapidar para o entendimento da articulação entre as regras vigentes e o desejo imperioso de ser aprovado dos homens na sociedade.² Nesse sentido, o homem prudente da RN capaz de melhorar a sua própria condição age em perfeita adequação com as regras morais vigentes, (regras essas oriundas da experiência) e constrói seu amor próprio a partir daí. O mesmo elemento que o impulsiona a melhorar sua própria condição fornece as bases para o alimento e construção de seu amor próprio. O desejo de ganho, de obter sucesso, riqueza e poder, alicerçado pelas normas vigentes, (regras empíricas e não apriorísticas) contribui para a estabilidade nesta ordem social hierarquizada. A mão invisível se realimenta da moralidade vigente, transformando-se não apenas num operador técnico, mas num operador social. Nesse quadro, a RN é lida à luz da TSM, a mão invisível se realimenta das regras morais regulando conjuntamente os processos sociais: economia e moral se complementam para fornecer inteligibilidade sobre a emergência e a estabilidade da ordem do mercado.

Mas Adam Smith não parou na explicação analítica dos processos sociais. Foi também crítico com relação às regras vigentes dessa ordem social emergente, dedicando um capítulo da TSM à denúncia da corrupção dos sentimentos morais expressa na observação de uma disposição dos homens na sociedade capitalista nascente em admirar os ricos e ignorar os pobres. O capítulo: *Da corrupção de nossos sentimentos morais ocasionada pela disposição em admirar os ricos e os grandes e a desprezar os pobres e de baixa condição* foi introduzido na TSM em 1781, cinco anos após ter publicado a Riqueza. Nele, entre outras passagens da *Teoria* Smith afirma, não sem acidez, crítica ou pesar que «a propensão dos homens a simpatizar com a alegria é muito mais intensa do que com a tristeza». Ou que «o rico

² Ver artigo intitulado: «Economia e Filosofia: tensão e solução na obra de Adam Smith» in *Revista de Economia Política*, v. 22, n. 4, em que desenvolvo o conceito de *propriety* ou de adequação. É importante destacar que o conceito de adequação sai do âmbito da experiência e remerge constantemente na obra de Smith. Esse critério que já havia sido percebido pelo seu contemporâneo Dugald Stewart é desenvolvido na TSM. Ali fica claro que o espectador aprova o que ele próprio acha justo e apropriado, ou seja existe um sentimento de adequação com o objeto que o provoca. A adequação é o princípio pelo qual o autor e o espectador se adequam mutuamente numa tentativa de viverem de acordo com as normas vigentes. O ser humano se adequa porque carrega consigo o desejo de ser amado e de se constituir em objeto natural e apropriado do amor. No entanto, a adequação não é um princípio ditado por regras aprioristas. Ao contrário, ela provém da experiência e depende de regras imprecisas, imutáveis, contingentes. Aliás, Smith sublinha que «as únicas regras precisas são as da justiça, tão precisas e definidas como as regras gramaticais». (Smith TSM: 573).

faz glória de suas riquezas e o pobre tem vergonha e dissimula sua pobreza...» (Smith TSM: 138). Apesar de a TSM se constituir num Tratado sobre a moralidade, isto é, do que «deveria ser» das relações morais ideais entre os homens, o autor está preocupado em compreender estas relações numa sociedade hierarquizada, ainda que para ele estas lhe pareçam mesmo que inaugurassem de uma nova sociedade um tanto perniciosas e já deterioradas. Embora uma moralidade deteriorada (nesse ponto, concordo com Witztum 1998), é essa moralidade que fala de admiração ao rico e desprezo do pobre que ele pretende dar conta. E será através dessas regras morais que estimulam a admiração ao rico e o desprezo ao pobre que se torna possível compreender em toda a sua extensão e complexidade, o sentido de adequação e a idéia de que sujeitos e juízos morais, ambos são construídos socialmente contribuindo necessariamente para a estabilidade dos processos sociais (Ganem 2002).

O objetivo dessa primeira parte do texto foi assinalar as regularidades de comportamento identificáveis na estrutura analítica de Smith sublinhando os elos existentes entre as regras morais de comportamento do seu Tratado filosófico-moral, a Teoria dos Sentimentos Morais (TSM) e a ação interessada dos sujeitos smithianos na obra, *A Riqueza das Nações* (RN). As regras comportamentais, conceito morfogenético da TSM são entendidas como coadjuvantes da operação da mão invisível na Riqueza como a noção de interesse privado da RN se articula ao conceito de simpatia da TSM. Esta última noção traz consigo uma moralidade subjacente identificada pela idéia de amor-próprio, um dos eixos do conceito de interesse que por sua vez se expressa como uma paixão que retira a sua substância do reconhecimento do outro. Ao necessitar visceralmente da aprovação do outro, o sujeito smithiano reafirma ontologicamente sua substancial incompletude. Esse sujeito é um ser incompleto que se aproxima muito mais da idéia de um *homo mimeticus* do que do conceito de homem econômico racional da tradição neoclássica.

O segundo ponto destacado e decorrente deste primeiro é a idéia de que o mercado para Adam Smith não é apenas um *locus* de troca, cujos agentes auto-interessados, isolados, dariam respostas consistentes e automáticas aos sinais dos preços e suas decisões seriam consideradas como livres das Regras Morais³, mas

³ A leitura canonizada da obra de Smith parte da idéia de que o micro fundamento da ordem do mercado é definido única e exclusivamente pelos interesses individuais, um componente exclu-

ao contrário, o mercado é uma explicação da ordem social que transforma a economia em essência da sociedade através da universalidade do desejo de ganho e da generalização da mercadoria como valor. E não é por outra razão que a teoria do mercado de Smith se torna inquestionavelmente a matriz teórica da ordem social liberal e a economia passa a ser entendida como o terreno sobre o qual a harmonia social pode ser pensada e praticada. Adam Smith ao pensar a ordem social como uma emergência que harmoniza o caos potencial dos interesses individuais está dialogando com a filosofia moral anglo-saxônica e reafirmando que os interesses, ao invés de se chocarem induzindo à guerra hobbesiana ou à paz instável lockiana, são agraciados por uma mão invisível que os orienta para o bem-estar coletivo. A solução smithiana da mão invisível como explicação da ordem social marcou a história das idéias como uma competente e definitiva resposta dada à questão filosófica central da modernidade: como explicar a ordem física e social emanada da ação dos homens ao invés de assentada na explicação divina?

O terceiro ponto que nos referimos indiretamente neste primeiro movimento do texto diz respeito à competência e a natureza filosófica do autor que são inequívocas e estão manifestas na *Teoria dos sentimentos morais*. Esta obra é um tratado filosófico e moral que o tempo e o debate provaram que não pode ser descartado. A *Teoria* não é nem obra do delírio nem da imaturidade do autor: o filósofo não se transfigura em economista. A economia nasce sob a paternidade de um filósofo moral. Dentro dessa perspectiva não é possível, portanto, compreender a obra sem aceitar a sua unidade. Isto significa iluminar a *Riqueza* com os escritos filosóficos da *Teoria* e entender a relação entre as duas obras. Na explicação da ordem social, a *TSM* funciona como obra tão importante quanto a *RN*, não sendo, portanto, a ela redutível. Os universos da moralidade e da economia dialogam entre si expressando uma articulação conceptual entre a *Teoria dos Sentimentos Morais* e a *Riqueza das Nações*.⁴

sivamente econômico, expresso no desejo de ganho ou no desejo de melhorar a sua própria condição, cuja fórmula perfeita poderia se traduzir pelo cálculo racional utilitário. Nesse intento, a *TSM* é considerada como um delírio de filosofia moral de um jovem e romântico filósofo que teria dado lugar ao maduro economista da *RN*. O sujeito smithiano seria visto como um prelúdio ao homem econômico racional e a teoria do mercado de Adam Smith como um esboço da tentativa demonstrativa da ordem racional do mercado via o modelo canônico walrasiano. (Ganem 1996).

⁴ Inúmeros autores dentro da História do Pensamento trataram desta questão que se denominou *Das Adam Smith Problem*, que como sabemos, foi o nome dado pela Escola Histórica Alemã

2. Regras e Ordem em Hayek

Hayek herda de Smith a noção de ordem social espontânea e a importância das regras para a compreensão da inteligibilidade desta ordem. O conceito de regras é nuclear para o pensamento hayekiano e, embora sob novas roupagens, este conceito provém da experiência tal qual em Smith. Ambos partem de uma crítica contundente ao racionalismo cartesiano, ou dito em outros termos, uma crítica a qualquer apriorismo ditado por uma razão onipotente. Hayek, a partir dessa tomada de posição filosófica, levanta os alicerces de seu edifício teórico: contra uma ação racional determinada por uma verdade alcançável e demonstrável, Hayek sugere um homem seguidor de regras, «*consciente de sua ignorância insuperável da maior parte das circunstâncias que determinam os efeitos de nossas ações.*» (Hayek 1937) Contra um mundo passível de ser entendido pela razão, Hayek apresenta um mundo evolucionista ditado por regras selecionadas, abstratas e gerais que guiam os homens num processo de aprendizagem social e coletivo que traz como consequência para a sociedade uma progressiva capacidade para resolver problemas. No entanto, essas mesmas regras necessárias que garantem o funcionamento da concorrência deixarão entrever os elementos contraditórios de seu argumento e sua crença ideológica no mercado como única forma possível de organização das sociedades contemporâneas. Nesta parte do trabalho, dedicada a Hayek, exploraremos seu conceito de regras em três movimentos: a) como elemento de crítica às regras aprioristas; b) como geradas pela experiência e como conceito estruturante do seu edifício teórico; c) como necessárias e ao mesmo tempo contraditórias do ponto de vista teórico, posto que garantidoras de uma ordem social: a ordem social do mercado.

A razão cartesiana tem um núcleo central: a dedução lógica de premissas apodícticas. Seu coração é matemático e é ele quem dita para Descartes as verdadei-

à questão da relação entre a Teoria dos Sentimentos Morais (TSM), publicada em 1759, e a Riqueza das Nações (RN), publicada em 1776. A partir desse marco, duas teses disputaram a verdade sobre a obra de Adam Smith, a primeira definindo uma ruptura na sua trajetória intelectual e, portanto, na obra e a segunda defendendo sua unidade. Em trabalho recente, organizo as duas teses, contrapondo autores e argumentos. Fazem parte da tese da ruptura por exemplo: Roscher 1848, Knies 1853, Skarzynski 1878, Viner 1977 e os iconoclastas Dumont 1977 e Hirschman 1977, além, da leitura canonizada pelos autores neoclássicos. Fazem parte dos adeptos de uma leitura unitária da obra: Morrow 1923, Marshall 1984, Raphael e Macfie 1976, Heilbroner 1984, Bianchi 1988, Dupuy 1992, Brown 1997 e Zanini 1997. Consultar a propósito, Ganem 2000b.

ras *Regras para a direção do Espírito*. Como consequência direta de seu bom uso tem-se uma verdade inquestionável e alcançável pela razão. A razão cartesiana se confunde a esse método único, de caráter universal e traduz um conhecimento perfeito e inteiramente dominado pela inteligência: *ta mathema*. O mestre da razão moderna enuncia esse método universal em vinte e uma regras, entre elas, as da evidência, da divisão, da síntese e da enumeração. (Descartes 1623/1985). A dúvida cartesiana, elemento fundador do cogito, refuta tudo aquilo que é sombrio, nebuloso ou do domínio da opinião e através de uma dúvida epistemológica chega às primeiras verdades, axiomáticas, claras e evidentes, garantidoras de uma certeza sintática, atemporal, posto que nelas habitam identidades ideais, sem quaisquer restrições empíricas (Descartes 1641/1959).

Hayek, em todos os seus mais importantes trabalhos (1937, 1952, 1967, 1973, 1988), identifica com maestria o cerne dos principais pontos do método cartesiano, retirando daí uma consequência direta desse método: a ação racional é aquela inteiramente conhecida e demonstrável pela razão e as realizações dos homens são produtos de seu raciocínio. Em suas palavras: «*a razão do homem por si só torna-lo-ia capaz de construir a sociedade em novos moldes*» (Hayek 1973: 4).

Hayek faz uma crítica contundente à idéia da sociedade como produto da razão mostrando que a perspectiva racionalista revela desprezo pelo costume, pela tradição e pela história e carrega consigo a concepção de que a moral, a religião, a linguagem, as leis, as regras e as instituições são frutos do desígnio, do plano racional. Nessa linha de pensamento, o mercado seria entendido como uma ordem racional e traduziria exemplarmente para Hayek a face econômica dessa razão onipotente. Sua pura expressão estaria na ambição walrasiana demonstrativa da ordem racional do mercado: uma compatibilidade *ex-anti* de agentes auto-interessados e detentores de uma razão onipotente calculadora. Suas escolhas seriam frutos de uma previsão racional ou de um desígnio intencional que tem como resultado econômico uma ordem equilibrada, estável e ótima. (Ganem: 1989, 1993, 1996). Hayek chamou essa ordem racional do mercado, de *Taxis*, uma ordem a serviço da intenção de quem a criou. Contra essa ordem fabricada, produzida pelo plano e pelo desígnio e que, portanto, supõe um mundo passível de ser captado pelo conhecimento perfeito, Hayek sugere uma ordem que é eminentemente espontânea, o *kosmos*, fruto de homens seguidores de regras. Não fruto de regras apriorísticas inatas ou conhecidas por um espírito humano, mas de regras que seriam transmitidas pela cultura, oriundas da experiência e da tradição.

Hayek honra a tradição anglo-saxônica da modernidade que toma o indivíduo como ponto de partida para a compreensão da lógica dos fenômenos coletivos e marca a sua distancia do individualismo metodológico utilitarista cujo controle das escolhas é ditado pelo cálculo maximizador, este condicionado por escolhas teleológicas, resultados de previsões racionais e de desígnios intencionais. Como contraponto à arrogância da razão cartesiana que exhibe um conhecimento pleno dos fatos e permite uma suposta inteligibilidade da sociedade, Hayek se alia a uma perspectiva epistemológica que parte da radical ignorância dos membros na *great society*. Com isso, procede a uma crítica a todo e qualquer cientificismo e deixa clara sua inesgotável identificação ao racionalismo crítico popperiano com suas proposições constantemente renovadas de conjeturas, sua humilde correção de erros e sua conseqüente provisoriade do conhecimento⁵ (Popper 1972). Deixa também claro que a ignorância, atributo até então desqualificado dos indivíduos é ironicamente sua porta de entrada para conquistar uma possível liberdade. Em *The Constitution of Liberty* afirma que somos livres e ignorantes e, portanto, abertos para o imprevisível e para o não determinado, um horizonte infinito de possibilidades. Em uma palavra: o homem para ser livre deve exercer esta liberdade na escolha dos fins (Hayek 1960, 1983).

Tendo como referencia antropológica e ontológica uma humanidade imperfeita, Hayek marca sua aversão a qualquer vestígio do homem moderno que regido por uma onisciente razão descobre a verdade (Heidegger 1962). Contra a referência filosófica da modernidade que marcou profundamente a concepção de razão e da ciência do homem ocidental, ele advoga que nem o espírito nem a razão são anteriores à civilização, mas se desenvolvem simultaneamente a elas. Ignorantes que somos frente a esse mundo complexo, faz-se necessário ter humildade para aceitar a limitação da razão frente a um mundo que jamais será totalmente desvelado. Dele só dispostemos de um pequeno, incompleto e fragmentado conhecimento. E é tateando, com erros e acertos, conjeturas e novas refutações (aqui de novo Popper) que regras abstratas guiam os homens nesse mundo complexo.

⁵ Nas palavras de Hayek: «Apesar de nossa civilização ser o resultado de uma acumulação de conhecimentos individuais não é pela composição de todos esses conhecimentos num cérebro individual, mas sim pela materialização em símbolos, hábitos e instituições, ferramentas e conceitos isto um corpo de conhecimentos que nem ela nem ninguém possui perfeitamente» (Hayek 1952).

A perspectiva ontológica de Hayek é a de um homem consciente de suas próprias limitações e, portanto, sabedor de sua ignorância, mas sábio também porque as contorna, experimentado e criando novas ferramentas. O processo de experimentação é um processo rico de aprendizagem e adequação em que cada indivíduo examina os fatos que conhece e a partir daí, se adapta ao mundo tendo em vista seus próprios fins. Neste ponto é importante frisar que não é necessário o consenso com relação aos fins sendo o único consenso exigido com relação aos meios capazes de servir a uma grande variedade de propósitos. (Hayek 1937, 1974).

As regras hayekianas emergem nesse quadro de ignorância e sabedoria, incerteza e seleção e são elas que dão *substractum* a ordem espontânea, natural do mercado. Essa ordem catalítica como Hayek a define, emana da *práxis*, da experimentação e não de um arranjo operado por alguém. Como não é construída, não pode ser reconstruída mentalmente caracterizando-se por ser uma estrutura transcendental, uma categoria inacessível à razão que expressa uma multiplicidade de fins distintos e incomensuráveis de todos os seus membros individuais (Hayek 1974).

Essas regras que reafirmam a ordem social espontânea guiam a sociedade num processo evolutivo oferecendo soluções conjunturais para problemas recorrentes. Tem-se aí um modelo de aprendizagem evolucionista definido por um processo de adequação onde os indivíduos são capazes de aprender sistematicamente de seus próprios ensaios e erros. A evolução cultural seria na verdade similar a um processo de crescimento do conhecimento, um processo de aprendizagem social e coletivo que teria nas regras suas guias abstratas⁶. As regras selecionadas, produtos da experiência de gerações são abstratas, mas também devem ser gerais, pois não podem atender a fins particulares e sim respeitar o princípio de aumentar a oportunidade de todos. Nesse sentido, elas reforçam o jogo catalítico do mercado, o único capaz de produzir riquezas, pois seus membros terminam sempre por selecionar as regras que são aplicáveis a um número desconhecido e indeterminado de casos.

⁶ Hayek redefine o conceito de abstração . «*A abstração*», diz Hayek, «*será a base da atitude do homem para se movimentar num mundo imperfeitamente conhecido por ele, como a maneira de adaptar a sua ignorância na maior parte dos fatos particulares de seu meio*» (Hayek 1974).

Quanto mais a sociedade se torna complexa mais é reafirmado o sentido de espontaneidade das regras ⁷ e mais acertadas as escolhas em torno de regras abstratas e gerais que garantam os meios capazes de servir a uma grande variedade de propósitos. O governo nesse caso deve respeitar o fundamento lógico de uma sociedade livre aceitando que a diferença de oportunidades está relacionada com as eficácias individuais desse processo de descoberta constituído pelo mercado. O intento de tornar as oportunidades de indivíduos iguais produz injustiças. Para evitar os efeitos nefastos do racionalismo construtivista, Hayek sugere que o Estado garanta os direitos negativos do cidadão: somente as regras de um governo que favorece o funcionamento catalítico do mercado aumentariam as chances de todos.

Hayek na sua Teoria da Evolução Cultural retoma a tradição de Mandeville, Hume e Smith e desenvolve a idéia de uma evolução cultural que é anterior ao conceito biológico de evolução. Ele mostra que essa tradição criou a atmosfera do pensamento evolucionista no estudo da sociedade muito antes de Darwin. O enfoque evolucionista dos filósofos morais escoceses indica que os produtos da civilização são o resultado de um processo de regularidades. Eles não são guiados por uma previsão, mas são os frutos do resultado não intencional de ensaios e erros. Um processo que não é resultado da criação consciente das instituições pela razão, mas um processo em que cultura e razão se desenvolvem concomitantemente. É famosa sua assertiva de que o homem não adotou novas normas de conduta porque é inteligente: tornou-se inteligente ao se sujeitar a novas normas de conduta.

A analogia biológica de Darwin estaria na idéia de que a adaptabilidade da natureza pode emergir sem previsão. A adaptabilidade darwiniana ou a capacidade de um organismo para enfrentar com êxito os problemas do meio ambiente levou Hayek a sustentar a idéia de que tanto a evolução biológica como a cultural baseiam-se no mesmo princípio de ensaio e erro. Todos estariam constantemente empenhados na solução de problemas e a evolução das estruturas complexas se faria mantendo a ordem, pois os elementos que a compõem obedecem a regularidades e adaptações em última análise.

⁷ Hayek diferencia ordem espontânea de organização, essa sim, «*uma consequência natural da descoberta dos poderes da inteligência humana e resultado do racionalismo construtivista...ela foi a única forma e método inteligente para atingir determinados resultados comuns e previsíveis*»... (Hayek 1974).

Alterações na estrutura são ocasionadas pelo fato de seus elementos possuírem regularidades de conduta, uma capacidade de seguir normas que redundam na restauração da ordem caso esta seja perturbada por influências externas. Evolução e ordem, nesse sentido, são para Hayek, conceitos gêmeos que permitem explicar a permanência dessas estruturas complexas, não por meio de uma concepção simples de leis unidirecionais de causa e efeito, mas por uma complexa interação de configurações, chamada por Campbell de «causação descendente». Alias, a ordem garante a permanência de estruturas complexas por meio de uma sofisticada interação de seus elementos e a evolução se expressa num processo de aprendizagem coletivo, transmissão e acumulação de geração em geração de conhecimentos e experiências (Hayek 1973; Campbell 1987). Em ambos autores, identifica-se o sentido original do termo evolução como desenvolvimento das potencialidades contidas em germe, um processo pelo qual a teoria, tanto biológica como social, explica a aparição de diversas estruturas complexas. Essa visão de um processo popperiano em que todos os organismos estão constantemente empenhados na solução de problemas é definido por Hayek como algo natural e isto não implica uma sucessão de etapas caminhando para um fim determinado. É divergindo desse ponto que Hayek constrói sua crítica ao racionalismo construtivista de herança marxista: uma razão que transforma a sociedade numa máquina racional, uma razão que é capaz de digerir a sua própria complexidade e que constrói pela deliberação de seus sujeitos sociais um *devir* socialista (Hayek 1973, 1988). Contra essa idéia racionalista construtivista, Hayek advoga uma Teoria da Evolução Cultural que proporciona uma versão de como funciona o processo sem tentar explicar seus resultados ou predizer seu curso. Veremos, no entanto, em seguida como este ultra-racionalismo que o autor tanto critica nos seus opositores está contraditoriamente presente no seu argumento gerando dogmatismo e um apoloético conservadorismo na defesa incondicional do mercado como presente e *devir* das sociedades.

A ordem catalítica do mercado hayekiano é uma ordem espontânea que serve precipuamente a uma multiplicidade de fins distintos e incomensuráveis de todos os seus membros individuais. Nesse quadro, o mercado transforma-se para Hayek num método pelo qual não é necessário haver concordância de seus membros quanto aos fins. A natureza de sua atividade econômica é conciliar os fins competitivos. O jogo da catalaxia como ele assim o define é o puro jogo da Riqueza e a política só pode ter como objetivo aumentar a probabilidade de qualquer membro desconhecido na realização de seus propósitos igualmente desconhecidos.

dos. (Hayek 1973) A função da concorrência é mostrar quais os planos que estão errados e a distribuição resultante talvez não seja materialmente a mais justa, mas provém de um processo que aumenta o número de ocasiões propícias ao sucesso de todos. O legislador, nesse caso, tem o dever de garantir a ampliação da chance de todos. Na verdade, ele deve velar para que se garantam as regras comprometidas com o aumento da probabilidade de sucesso de pessoas desconhecidas, cujas oportunidades dependerão, sobretudo, de seu conhecimento e habilidades individuais. Essas regras garantidoras da concorrência são regras exitosas *per se*.

Victor Vanberg aponta nesse ponto uma contradição interessante: *se não podemos dizer nada acerca do que esperamos que seja que seja exitoso, não podemos discutir se o que sobrevive é o desejável*. (Vanberg 1999: 209). Essa ambigüidade se faz presente quando Hayek fala de mercado, pois indiretamente, está tratando de leis jurídicas adequadas que se supõe sirvam aos interesses de grupos organizados ou não. Não é fácil sustentar, como faz Hayek, que as ordens espontâneas tenham sempre efeitos benéficos, quaisquer que sejam os termos da concorrência. E também acredito que não se possa afirmar, (sob pena de adentrarmos no terreno do dogmatismo) que haja um processo natural de evolução cultural, sem restrições.⁸ Na verdade, Hayek desliza por esses pontos controversos e admite que *existe uma construção constitucional deliberada e um desígnio institucional que tem o papel de criar as condições para que a sociedade possa evoluir para melhor* (Hayek 1973).

A sociedade não deve ser dirigida para um fim específico, escatológico, como propala Marx, diria Hayek, mas sua evolução é guiada pelo que é imprescindível para assegurar as propriedades de funcionamento desejáveis à manutenção do sistema competitivo. Ou em outras palavras, guia-se o processo competitivo através de um marco adequado de regras. Ora, estamos falando de regras necessárias para que o jogo catalítico, espontâneo funcione. Não nos parece uma contradição? Ainda que Hayek admita um certo construtivismo na experimentação deliberada em assuntos institucionais e se coloque radicalmente contra o poder monopolista exclusivo, seu argumento não escapa da crítica que faz ao ultraracionalismo. Examinemos porquê.

⁸ Ver a propósito, algumas críticas sobre efeitos não necessariamente benéficos da concorrência e processo de evolução cultural com restrições e ambigüidades em Bianchi 1994, Barry 1994, Hodgson 1994, Plant 1994, Ulmann-Marglit 1997, Radnitzky 1999 e Vaughan 1999.

Embora não saibamos de antemão quais serão as regras que de fato farão o mercado funcionar, serão sempre elas as exitosas, as escolhidas, posto que mercado para Hayek é sinônimo de método. Uma tautologia ou um método tão indispensável como a matemática o foi para Descartes. Um método que não é derivado da lógica matemática, mas da experiência, da *praxis*. Mas, um método em última instância, sem o qual não se é possível pensar a sociedade. Poderíamos dizer que a inquestionável necessidade desse método ou do mercado o desloca para o plano intocável, ideal, em última análise. Tão apodíctico, racional e certo, como as regras aprioristas, cartesianas, que tanto critica. Nesse ponto concordo integralmente com a crítica que o filósofo Luc Ferry faz, ao afirmar que, o hiper-racionalismo de Hayek é como o de Hegel, porque em última análise tudo se desenvolve racionalmente e que todas as iniciativas, mesmo as mais irracionais, participam da auto-realização de uma razão: a do mercado.⁹ Suponho, tal como Ferry, que Hayek cai na armadilha da razão e termina por reeditar como Laplace e Hegel o mito de descobrir leis imutáveis e eternas para a história. Alias, é esse mito da mão invisível como um processo impessoal e inexorável que tem sustentado a apologia e a retórica dos ultra liberais na defesa do mercado como a única forma de organização para as sociedades contemporâneas.¹⁰ Em última análise, a mão invisível é o meio e o fim das Greats Societies: a própria inteligibilidade das sociedades complexas.

3. Conclusão

O conceito de regras presente nas teorias de mercado de Smith e Hayek permite que se recupere a contundente natureza filosófica das obras desses dois grandes autores do liberalismo. As regras por seu papel crucial na explicação da emergência e estabilidade da ordem social do mercado permitem a Adam Smith marcar sua filiação filosófica empirista face ao racionalismo cartesiano. Em Hayek, as regras, oriundas da *práxis*, irão alicerçar a sua crítica ao racional construtivismo evidenciando sua identificação ao racionalismo crítico de natureza epistemológica popperiana.

⁹ Citando Luc Ferry: «à força de preservar os direitos e a liberdade dos efeitos nefastos do intervencionismo, o liberalismo hayekiano confia tudo à história ou ao desenvolvimento do mercado.» (Ferry 1984).

¹⁰ Ver a propósito, uma análise crítica da trajetória do pensamento apologético de Roberto Campos que evoca Hayek na sua defesa do mercado como única forma possível de organização da sociedade brasileira (Ganem 2000a).

As regras abrem a perspectiva para uma nova leitura das teorias do mercado e da natureza da ciência econômica tanto para Smith como para Hayek. O operador da mão invisível ao se realimentar das regras morais smithianas reafirma que a economia não nasce livre da moral e que, portanto, qualquer recorte é reducionismo e não entendimento da natureza complexa dos fenômenos sociais. Ler Adam Smith recuperando seu tratado de Moralidade e as regras morais dele subjacentes significam uma crítica à leitura canonizada e neoclássica do mercado que tenta capturar a teoria do mercado do autor ignorando seus elementos complexos e instigantes e entendendo-a como um pálido esboço da Teoria do Equilíbrio Geral do modelo canônico walrasiano.

Para Hayek, a idéia de que o homem é seguidor de regras e que a ordem social não é fruto do plano significa uma crítica à ordem racional equilibrada neoclássica que forneceria à ciência econômica a prova lógico-demonstrativa necessária a uma ordem estável e ótima. Hayek, como Smith, complexifica a análise dos processos sociais, levando em conta a intersubjetividade e a sociabilidade, recorrendo para tal, única e exclusivamente, a imponderável e complexa ação dos indivíduos.

Finalmente, as regras funcionam como elemento de problematização da obra tanto para Adam Smith, como para Hayek. Em Adam Smith, elas fornecem o elemento central de discordância na leitura da obra, expresso no chamado *problema Adam Smith*. Além disso, levam a discussão para o campo da natureza da ciência econômica, explicitando a questão se a economia pode se constituir em um domínio autônomo dos valores ou não. Em Hayek, as regras alimentaram e alimentam inúmeras leituras que atestam sua perspectiva global e multidisciplinar dos fenômenos sociais, sua abertura e afinidades inesgotáveis com o discurso heterodoxo. Por outro lado, a exigência de regras no funcionamento da ordem catalítica do mercado deixam a nu as contradições do seu argumento teórico quando esse é jogado para o plano da história. Nesse plano de compreensão, teoria, retórica e ideologia conservadora acabam por se irmanar na sua ardorosa defesa ultraliberal da superioridade do mercado como única forma possível de organização das sociedades contemporâneas.

4. Referências bibliográficas

- BARRY, N., 1994, «The Road to Freedom: Hayek's Social and Economic Philosophy», em J. BIRNER & R. VAN ZIJP, (eds), *Hayek: Coordination and Evolution*, Routledge, Londres, pp. 141-163.

- BERTRAND, P., 1993, «Histoire d'une Question -Das Adam Smith Problem», en *Journée d'Études de l'Association Charles Gide pour L'Étude de la Pensée Economique*, Paris, pp 1-23.
- BIANCHI, A. M., 1987, *A pre-historia da economia: de Maquiavel a Adam Smith*, Hucitec, São Paulo.
- , 1994, «Hayek's Spontaneous Order: the «correct» versus the «corrigible» society», en J. BIRNER & R. VAN ZIJP, *Hayek: Coordination and Evolution*, Routledge, Londres, pp. 232-251.
- BROWN, V., 1997, «Mere Inventions of the Imagination: a Survey of Recent Literature on Adam Smith», *Economy and Philosophy*, v. 13, pp. 281-312.
- CAMPBELL, D. T., 1987, «The two distinct routes beyond kin selection to ultra sociality», en D. BRIDGEMAN (ed), *The nature of Prosocial Development*, Academic Press, N. York.
- DESCARTES, R., 1959, *Discours de la méthode*, La Pléiade, Paris.
- , 1985, *Regras para a Direção do Espírito*, Edições 70, Lisboa.
- DUMONT, L., 1977, *Homo Aequalis; genèse et épaunouissent de l'Idéologie économique*, Gallimard, Paris.
- DUPUY, J. P., 1992, *Introduction aux sciences sociales: logique des phénomènes collectifs*, Ellipses, Paris.
- FERRY, L., 1984, *Philosophie Politique*, v. 2, Paris, PUF.
- GANEM A., 1989, «A teoria neoclássica: a face econômica da razão positiva», en *Literatura Econômica. IPEA*, vol .11, n. 2, pp 267-279.
- , 1993, *Théorie de l'Équilibre Général: le Mythe d'un Ordre Rationnel*, Tese de doutorado, Université de Paris XIII Nanterre.
- , 1996, «Demonstrar a ordem racional do mercado: reflexões em torno de um projeto impossível», *Revista de Economia Política*, v. 16, n. 2, pp 105-122.
- , 2000a, «A defesa do mercado no Brasil: o pensamento apologético de Roberto Campos», *Nova Economia*, v. 10, n.1, pp. 19-38.
- , 2000b, «Adam Smith e a explicação do mercado como ordem social: uma abordagem histórico-filosófica», *Revista de Economia Contemporânea*, v. 4, n. 2, pp 9-36.
- , 2002, «Economia e Filosofia : tensão e solução na obra de Adam Smith», *Revista de Economia Política*, v. 22.4, n. 88, pp 104-119.

- HAYEK, F. A., 1937, *Individualism and Economic Order*, University of Chicago Press, Chicago.
- , 1952, *The Counter-Revolution of Science*, Free Press, Glencoe.
- , 1967, *Studies in Philosophy, Politics and Economics*, University of Chicago Press, Chicago.
- , 1973, *Law, Legislation and Liberty*, 3 vols., Routledge and Kegan Paul, Londres.
- , 1983, *Os fundamentos da Liberdade*, Editora Universidade de Brasília, Brasília.
- , 1988, *The Fatal Conceit: the Errors of the Socialism*, Routledge, Londres.
- HEIDEGGER, M., 1962, «L'Époque des conceptions du monde», en *Chemins qui ne mènent nulle part*, Gallimard, Paris.
- HEILBRONER, R., 1982, «The socialization of the individual in Adam Smith», *History of Political Economy*, v. 14, pp 427-439.
- HIRSCHMANN, A., 1977, *As paixoes e os interesses: argumentos politicos a favor do capitalismo antes de seu triunfo*, Paz e Terra, São Paulo.
- HODGSON, G., 1994, «Hayek, evolution, and spontaneous order», en P. MIROWISKI (ed), *Natural Images in Economic Thought*, Cambridge University Press, Cambridge, pp. 408-450.
- MARSHALL, D., 1984, «Adam Smith and the Theatricality of Moral Sentiments», v. 10, *Critical Inquiry*, pp 592-613
- MORROW, G., 1923, «The significance of the sympathy in Hume and Adam Smith», *Philosophical Review*, n. 32, pp 60-78.
- NEMO, P., 1988, *La société de droit selon F. A. Hayek*, PUF, Paris.
- PLANT, R., 1994, «Hayek on social justice», en J. BIRNER & R. VAN ZIJP, *Hayek: Coordination and Evolution*, Routledge, Londres, pp. 164-177.
- POPPER, K., 1972, *A Lógica da Pesquisa Científica*, Editora Cultrix, São Paulo.
- RADNITZKY, G., 1999, «Hayek's Political Philosophy: a Critical Assessment», *Journal des Economists et des Etudes Humaines*, v. 9, n. 2, pp 398- 433.
- RAPHAEL, D. D., 1975, «The impartial spectator», en A. SKINNER & T. WILSON (eds), *Essays on Adam Smith*, Clarendon Press, Oxford, pp 83-99.
- RAPHAEL, D. D. & A. L. MACFIE, 1976, «Introduction», en A. SMITH, *The Theory of Moral Sentiments*, Oxford, Clarendon Press, pp 1-52.

- SHEARMUR, J., 1999, «Hayek and the Future of Political Philosophy», *Journal des Economistes et des Etudes Humaines*, v. 9, n. 2, pp. 437-453.
- SMITH, A., 1976a, *The Theory of Moral Sentiments*, ed. de D.D. Raphael & A. L. Macfie, Clarendon Press, Oxford.
- , 1976b, *An Inquiry into the Nature and causes of the Wealth of Nations*, Oxford, Oxford University Press
- , 1997, *La Teoria de los Sentimientos Morales*, vers. espanhola de C. Rodríguez Braun, Madrid, Alianza.
- , 1998, *Ensayos Filosóficos*, ed. de C. Rodríguez Braun, Ediciones Piramide, Madrid.
- STEWART, D., 1998, «Relación de la vida y escritos de Adam Smith», en A. SMITH, *Ensayos Filosóficos*, ed. de C. Rodríguez Braun, Ediciones Piramide, Madrid pp. 227-290.
- VANBERG, V., 1999, *Racionalidad y Reglas*, Gedisa Editorial, Barcelona.
- VAUGHAN, K., 1999, «Hayek's Theory of the Market Order as an instance of the Theory of Complex, Adaptative Systems», *Journal des Economistes et des Etudes Humains*, v. 9, n. 2/3, pp 241-256.
- VINER, J., 1971, «Adam Smith y el *laissez faire*» en J. SPENGLER & W. ALLEN (eds), *El pensamiento económico de Aristoteles a Marshall*, Tecnos, Madrid, pp. 320-343.
- ULLMANN-MARGALIT, E., 1997, «The invisible hand and the cunning of Reason», *Social Research*, v. 64, n. 2, pp. 181-198.
- WITZTUM, A., 1998, «A study into Smith's conception of the Human Character: Das Adam Smith Problem Revisited», *History of Political Economy*, v. 30. n. 3, pp. 489-514.
- WITT, U., 1994, «The theory of Societal Evolution», en J. BIRNER & R. VAN ZIJP, (eds), *Hayek: Coordination and Evolution*, Routledge, Londres, pp. 178-89.
- ZANINI, A., 1997, *Adam Smith: Economia, Morale, Diritto*, Edizione Scolastiche Bruno Mondadori, Milano.